

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora HOSANA MARIA DA VITÓRIA FONTELES ALVARENGA do cargo de provimento efetivo de Professor - Ens. Fund. Anos Iniciais (PEB II), matrícula funcional nº 025244-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2021.

Viana/ES, 27 de maio de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0670/2021

Publicação Nº 358185

PORTARIA Nº 0670/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA servidores para Comissão Técnica para aplicação de Prova de Conceito, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2021, que tem como objeto "Registro de Preço para contratação de empresa especializada para implantar solução para modernização administrativa do município de Viana, através da implantação, treinamento, licença de uso, suporte, hospedagem, operação assistida do Software para Gerenciamento de Documentos e Processos, modelagem de processos de negócio":

I- Bruno de Souza Lovatti - Secretaria Municipal Tecnologia e Inovação;

II- Thaisse Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

III- Filipe Ladislau Lacerda Siller - Secretaria Municipal de Governo.

IV- Daniela Moschen Ribeiro - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

V- Aleida Torquato Rosa - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 28 de maio de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

PORTARIA Nº 0672/2021

Publicação Nº 358213

PORTARIA Nº 0672/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo nº 12992/2020, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância.

RESOLVE: